



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.898, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.005

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.605, de 02 de dezembro de 2004 em seu artigo 4º, expede o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças através da Divisão de Contabilidade desta Prefeitura, a efetuar a transposição de dotações orçamentárias conforme discriminado:

De:

02.01.00	04.122.00022.010	3.3.90.00	R\$	20.000,00
02.01.00	04.122.00022.011	3.1.90.00	R\$	300,00
03.01.00	04.122.00022.002	3.1.90.00	R\$	10.000,00
04.01.00	04.122.00022.002	3.1.90.00	R\$	15.200,00
05.05.00	04.123.00032.002	3.1.90.00	R\$	2.250,00
06.01.00	04.122.00022.014	4.4.90.00	R\$	89,00
06.03.00	04.122.00022.002	3.1.90.00	R\$	112.151,40
06.03.00	04.122.00022.017	3.1.90.00	R\$	5.000,00
06.03.00	28.846.00302.019	3.3.90.00	R\$	47.000,00
07.03.00	26.782.00272.002	3.1.90.00	R\$	8.000,00
07.03.00	26.782.00272.002	3.3.90.00	R\$	3.000,00
08.02.00	12.365.00172.031	3.3.90.00	R\$	10.000,00
09.01.00	10.122.00082.002	3.1.90.00	R\$	12.000,00
09.02.00	10.301.00102.036	3.1.90.00	R\$	20.000,00
09.02.00	10.301.00102.036	3.3.90.00	R\$	20.000,00

Para:

02.01.00	04.122.00022.002	4.5.90.00	R\$	1.000,00
02.01.00	04.122.00022.011	3.3.90.00	R\$	5.000,00
02.01.00	04.122.00021.003	4.4.90.00	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



02.01.00	04.122.00021.004	4.4.90.00	R\$	1.000,00
03.01.00	04.122.00022.002	3.3.90.00	R\$	4.500,00
03.01.00	04.122.00022.002	4.4.90.00	R\$	1.100,00
04.01.00	04.122.00022.002	3.3.90.00	R\$	6.000,00
04.01.00	04.122.00022.002	4.4.90.00	R\$	2.000,00
04.01.00	04.122.00022.006	4.4.90.00	R\$	1.000,00
07.01.00	06.182.00042.021	3.3.90.00	R\$	10.000,00
08.02.00	12.365.00172.031	4.4.90.00	R\$	15.000,00
09.02.00	10.304.00122.040	3.3.90.00	R\$	4.239,00
05.04.00	28.843.00331.011	4.6.90.00	R\$	119.057,54
05.04.00	28.843.00331.050	3.2.90.00	R\$	85.093,86

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 07 de dezembro de 2005

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marco Antonio Loureiro
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/12/2005.
Neiva de Barros Oliveira.